DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quarta-Feira, 31 de Janeiro de 2024 - Edição nº 528

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2024.

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2024.

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2024.

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2024.

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2024.

- ATA Nº 001/2024.

- PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REFERENTE ÀS CONTAS DE COFINANCIAMENTO DO FNAS; FMAS; FEAS DO ANO DE 2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 39D83E1CF7-9A97E2B260-8D005AB7BF-14B462F557

RESOLUÇÃO CMAS n° 01 de 31 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2024."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu no uso das suas atribuições legais, conferidas pela a Lei n° 455 de 05 de abril de 2019 e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 em reunião ordinária realizada aos 31 de janeiro de 2024, ata de número 01/2024 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Tanhaçu – Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1°- Aprovar Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2024."

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanhaçu – BA, 31 de janeiro de 2024.

Fernanda Brito Silva

Fernanda Brito Silva
(vice presidente) Em exercício da presidência

RESOLUÇÃO CMAS n° 02 de 31 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2022 (Versão 1.0 Original – Prestação de Contas) SUAS WEB."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu no uso das suas atribuições legais, conferidas pela a Lei n° 455 de 05 de abril de 2019 e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 em reunião ordinária realizada aos 31 de janeiro de 2024, ata de número 01/2024 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Tanhaçu – Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1°- Aprovar Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2022 (Versão 1.0 Original – Prestação de Contas) SUAS WEB.

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanhaçu – BA, 31 de janeiro de 2024.

Fernanda Brito Silva

Fernanda Brito Silva
(vice presidente) Em exercício da presidência

RESOLUÇÃO CMAS n° 03 de 31 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão – Exercício 2023."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu no uso das suas atribuições legais, conferidas pela a Lei n° 455 de 05 de abril de 2019 e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 em reunião ordinária realizada aos 31 de janeiro de 2024, ata de número 01/2024 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Tanhaçu – Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1°- Aprovar o Relatório Anual de Gestão – Exercício 2023.

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanhaçu – BA, 31 de janeiro de 2024.

Fernanda Brito Silva

Fernanda Brito Silva
(vice presidente) Em exercício da presidência

RESOLUÇÃO CMAS n° 04 de 31 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reprogramação de Saldos referentes às contas de Cofinanciamento do FNAS;FMAS; FEAS do exercício de 2023."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu no uso das suas atribuições legais, conferidas pela a Lei n° 455 de 05 de abril de 2019 e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal n° 8.742 de 07

de dezembro de 1993 em reunião ordinária realizada aos 31 de janeiro de 2024, ata de número 01/2024 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Tanhaçu – Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1°- Aprovar o Relatório Anual de Gestão – Exercício 2023.

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanhaçu – BA, 31 de janeiro de 2024.

Fernanda Brito Silva

Fernanda Brito Silva
(vice presidente) Em exercício da presidência

RESOLUÇÃO CMAS n° 05 de 31 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo de Gestão IGD-SUAS e IGD-PBF (Prestação de Contas SUAS WEB 2022)."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu no uso das suas atribuições legais, conferidas pela a Lei n° 455 de 05 de abril de 2019 e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal n° 8.742 de 07

de dezembro de 1993 em reunião ordinária realizada aos 31 de janeiro de 2024, ata de número 01/2024 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Tanhaçu – Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1°- Aprovar o Demonstrativo de Gestão IGD-SUAS e IGD-PBF (Prestação de Contas SUAS WEB 2022)."

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanhaçu – BA, 31 de janeiro de 2024.

Fernanda Brito Silva

Fernanda Brito Silva
(vice presidente) Em exercício da presidência

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

TANHAÇU - BA

ATA Nº 01/2024

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, as dez horas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, situada a Rua 2 de julho, n°40-centro, Tanhaçu-BA. Reuniram - se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS para deliberarem a seguinte ordem do dia: (1)Apreciação e Aprovação Plano de Ação para Cofinanciamento Federal exercício 2024 (2) Apreciação e aprovação do Demonstrativo Sintético de Serviços e Programas do Governo Federal e Gestão – Prestação de Contas SUASWEB - (3)Apreciação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2023 ;(4) Apresentação e Aprovação do Plano de Reprogramação de Saldos de 31 de dezembro de 2023 oriundos do Cofinanciamento FNAS;FEAS;FMAS ;(5) o que houver. Dando início a reunião a senhora Maria Auxiliadora cumprimentou a todos os presentes dando boas vindas em seguida passou a palavra para senhora Cássia Rabello secretariando essa plenária, que convidou a senhora Fernanda Brito Silva – vice-presidente do Conselho que neste ato assume a presidência dos trabalhos em virtude de a Senhora Vania Vilarim não poder estar presente por motivos de força maior. Assumindo a palavra a mesma cumprimentou a todos e passou a ler a ordem do dia, em seguida convidou a senhora Cassia Rabello para auxiliar na apresentação dos documentos que seriam avaliados pelo conselho. A senhora Cassia passou a fazer a apresentação do Plano de Ação do governo federal para exercício 2024 , onde a mesma entregou copias dos documentos aos conselheiros para que pudessem apreciar , em seguida ela fez explanação que o Plano é um instrumento de planejamento utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social /SNAS, para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das contas federais ao qual os recursos são alocados para a execução, em seguida Cassia fez a leitura do resumo executivo de Previsão de recursos a serem alocados no FMAS no ano de 2024 ; Previsão de R$ 832.143,04 a ser repassado pelo FNAS ; previsão de R$ 171.188,00 a ser transferido pelo FEAS previsão de R$ 2.044,685,92 de recursos próprios que deve ser alocado para o FMAS, totalizando assim o valor de R$ 3.048.016,96 para o exercício de 2024, após todos os esclarecimento , posto em votação o plano de ação para 2024 foi aprovado por todos os presentes ; Em seguida passou se para o item 2 da ordem do dia que é a prestação de contas do exercício 2022 – SUASWEB. Foi distribuído a prestação de contas, bem como os documentos pertinentes a cada conta, em seguida foi explanado cada item da prestação de contas de forma bem didática e clara para que não houvesse nenhuma dificuldade de entendimento por parte dos conselheiros, foi demonstrado os valores recebidos, as despesas, as metas físicas alcançadas, até sanar todas as duvidas conforme descrito: **Bloco da Proteção Social Básica,** Saldo na conta corrente 23.628-4 em 31/12/2021 R$17.519,11; Recursos repassados pelo regime de caixa no exercício de 2022 R$ 119.654,03; Aplicações financeiras R$ 5.736,78; Receitas totais para o exercício de 2022 R$142.909,92; Gastos dos recursos repassados R$ 114.980,54; Saldo a reprogramar para o exercício 2023 R$ 46.06325**; Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz,** Saldo na conta corrente 24.675-1 em 31/12/2021 R$ 36.430,07; Recursos repassados pelo regime de caixa no exercício de 2022 R$ 197.998,50; Aplicações financeiras R$ 6.352,90; Receitas totais para o exercício de 2022 R$ 240.781,47; Gastos dos recursos repassados R$ 128.880,65; Saldo a

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

TANHAÇU - BA

reprogramar para o exercício 2023 R$ 111.900,83; **Ações do COVID no SUAS para acolhimento,** Saldo na conta corrente 26.551-9 em 31/12/2021 R$ 2.463,33; Recursos repassados pelo Regime de caixa R$ 0,00; Aplicações financeiras R$ 238,27; Receitas totais para o exercício de 2022 R$ 2.701,60; Gastos com recursos repassados R$ 0,00; Saldo a reprogramar para o exercício 2023 R$ 2.701,59 **Ações do COVID no SUAS para EPI,** Saldo na conta 26.555-1 em 31/12/2021 R$ 3.616,74; Recursos repassados em regime de caixa R$ 0,00; Aplicações financeiras R$ 349,82; Receitas totais para o exercício de 2022 R$ 3.966,56; Gastos com recursos repassados R$ 0,00; Saldo a reprogramar para o exercício 2023 R$ 3.966,57 **Bloco da Proteção Social Especial,** Saldo na conta corrente 25.291-3 em 31/12/2021 R$ 3.276,87; Recursos repassados para o exercício 2022 R$ 39.346,79; Aplicações financeiras R$ 1.241,85; Receitas totais para o exercício 2022 R$ 43.865,51; Gastos dos recursos repassados R$ 33.471,67; Saldo a reprogramar para o exercício 2023 R$ 10.393,84. Após minuciosa avaliação foi posto em votação o demonstrativo de Serviços e Programas, e o mesmo foi aprovado por unanimidade, ato continuo a senhora Cassia passou a apresentar a prestação de Conta do Bloco de Gestão, ou seja, **IGDPBF** ao qual os saldos na conta corrente 23.621-7 em 31/12/2021 foi de R$ 89.776,62; Valores repassados para o exercício 2022 de R$ 0,00; Aplicações financeiras de R$ 8.122,84; Gastos dos Recursos repassados R$ 6.400,00; Saldo a reprogramar para o exercício de 2023 R$ 91.499,46 e **IGDSUAS**, saldos na conta corrente 23.624-1 em 31/12/2021 foi de R$ 12.874,10; Valores repassados para o exercício 2022 de R$ 0,00; Aplicações financeiras de R$ 925,33; Gastos dos Recursos repassados R$ 5.356,10; Saldo a reprogramar para o exercício de 2023 R$ 8.443,33 da mesma maneira foi apresentado a documentação comprobatória aos conselheiros e que após avaliarem e sanado todas as dúvidas, posto em votação os mesmos aprovaram por unanimidade. No entanto mais uma vez foi esclarecido pela senhora Maria Auxiliadora que estamos impossibilitados de lançar no Sistema SUASWEB, visto que por conta de o governo anterior não ter prestado contas de 2020, o sistema não abre para prestarmos contas, isso também ocorreu com a prestação de contas de 2021, que temos aprovada pelo conselho, porém sem lançamento no sistema. Pela senhora Cassia foi informado que desde o ano passado foi comunicado ao FNAS, porém sem retorno até a presente data. Maria Auxiliadora falou também que estamos tentando por vários caminhos resolver essa situação. Ato continuo a senhora Cassia passou a discorrer sobre a ordem 3 do dia que é o Relatório Anual de Gestão exercício 2023 , o qual foi exposto para os conselheiros apreciarem e explicou que o mesmo é um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução dos serviços e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Assistência Social, após apreciação e análise do Relatório Anual de Gestão, posto em votação o mesmo foi aprovado com unanimidade pelos conselheiros presentes, passando-se para o item 4 da ordem do dia, apresentação do Plano de Reprogramação de saldos em 31/12/2023, Cassia distribuiu cópias do Plano para que todos os conselheiros pudessem analisar criteriosamente tudo que foi proposto no Plano de reprogramação e passou a explanar os saldos do **FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social)** Começou pelo **Bloco IGDPBF** com saldo de R$ 6,19; **IGD PAB** com saldo e R$ 18.963,81; **Bloco do IGD SUAS** com saldo de R$ 6.065,78; **PROCAD SUAS** com Saldo de R$ 17.719,51; **Bloco PSB** com saldo de R$ 68.062,38; **Programa Criança Feliz** com saldo de R$ 36.458,01; **Bloco PSEMC**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

TANHAÇU - BA

com saldo de R$ 18.978,17; **COVIDACO** com saldo de 2.976,39; **COVIDEPI** com saldo de R$ 3.051,47 **totalizando um saldo de R$ 172.282,71 para o FNAS,** continuando para os saldos a serem reprogramados do **FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social)** começou pelo **Bloco PSB** com saldo de R$ 37.094,38; **Bloco do Benefício Eventual** com saldo de R$ 48.782,35; **Bloco da PSEMAC e PSEAC** com saldo de R$ 10.515,79; **Bloco do IGD SUAS Bahia** com saldo de R$ 5.376,74, **totalizando o saldo de R$ 154.379,00 para o FEAS,** Saldo no **FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social)** a ser reprogramado para 2024 **R$ 235,33,** concluindo com o saldo total dos fundos FNAS; FEAS e FMAS com valor de R$ 274.287,30, após criteriosa analise dos conselheiros, sanada todas as dúvidas, posto em votação os conselheiros aprovaram com unanimidade o Plano de Reprogramação de Saldos para o exercício de 2024. E como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra a senhora Fernanda Brito Silva vice presidente presidindo esta sessão agradeceu a todos e deu por encerrada esta reunião e para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos os presentes assinada. Tanhaçu, 31 de janeiro de 2024.

Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Lista de Presença 31/01/2023

Fernanda Brito Silva
Edvânia de Souza Ramos.
Adrielle Rocha Novais
Izabel Marina Rocha Silva
Carmela Silva de Oliveira
Dimpia Maria da Silva
[illegible]
Mª Auxiliadora Sacramento Santos,
Beatriz Costa Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADÂNIA

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REFERENTE ÀS CONTAS DE COFINANCIAMENTO DO FNAS; FMAS; FEAS DO ANO DE 2023

RECURSOS DO FNAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BLOCO IGDPBF		
Ag: 1152-5 C/C: 23.621-7	Saldo a Reprogramar: 6,19	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Aquisição de material de expediente para conselho	Material de Consumo	6,19
IGD PAB		
Ag: 1152-5 C/C: 28.089-5	Saldo a Reprogramar: 18.963,81	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Aquisição de 02 ar condicionado para Cadastro Único/Bolsa Família	Material Permanente	4.266,00
Custear despesas com manutenção e peças de reposição de equipamentos (computadores e impressoras)	Material de Consumo Serv. Terceiro	3.000,00
Despesas com combustível/visitas domiciliares	Material de Consumo	5.000,00
Aquisição de material de consumo/expediente	Material de Consumo	5.000,00
Custear despesas capacitação CMAS (ICSPBF)	Serviço de Terceiros	1.697,81
BLOCO IGDSUAS		
Ag: 1152-5 C/C: 23.624-1	Saldo a Reprogramar: 6.065,78	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Custear contratação de palestrantes e facilitadores de oficinas de capacitação para trabalhadores do SUAS.	Serviço de Terceiros	4.000,00
Custear diárias para técnicos	Diárias Civis	1.500,00
Aquisição de material de consumo para CMAS	Material de Consumo	565,78
PROCAD -SUAS		
Ag: 1152-5 C/C: 28.961-2	Saldo a Reprogramar: 17.719,51	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Contratação de Técnicos nível médio e superior temporários para visitas domiciliares	Despesa Pessoal	10.000,00
Custear despesa com combustível	Material de Consumo	3.000,00
Custear despesas com ações itinerantes do Cadastro Único	Material de Consumo	2.719,51
Custear despesas com monitoramento - CMAS	Material de Consumo	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADÂNIA

BLOCO PSB		
Ag: 1152-5 C/C: 23.628-4	Saldo a Reprogramar: 68.062,38	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Pagamento pessoal equipe de referencia	Despesa com pessoal	35,000,00
Despesas com realização de oficinas e workshops com usuárias do PAIF/SCFV	Material de Consumo	6.000,00
Despesas com combustível/visitas domiciliares	Material de Consumo	4.062,38
Despesas com manutenção/ consumo e alimentação dos grupos do SCFV	Material de consumo	10.000,00
Aquisição de material didático pedagógico para SCFV	Material de Consumo	5.000,00
Despesas diversas com realização de campanhas.	Material de Consumo Expediente Serv. Terceiros	8.000,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
Ag: 1152-5 C/C: 24.675-1	Saldo a Reprogramar: 36.459,01	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Despesas com pagamento de pessoal / equipe de referencia	Despesa com pessoal	25.000,00
Despesas para realização de Seminário Primeira Infância	Serviços de terceiros	4.000,00
Aquisição de Material didático pedagógico	Material de Consumo	1.193,01
Aquisição de material de expediente	Material de Consumo	1.000,00
Aquisição de equipamentos para melhoria na gestão do programa	Material permanente	4.266,00
Aquisição de Material de uso individual para visitadoras PCF	Material de Consumo	1.000,00
BLOCO PSEMC		
Ag: 1152-5 C/C: 25.291-3	Saldo a Reprogramar: 18.978,17	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Despesa com pagamento pessoal/Equipe de referencia	Despesa com pessoal	10.000,00
Despesa com aquisição de material de expediente	Material de Consumo	3.978,17
Aquisição de material didático pedagógico	Material de Consumo	2.000,00
Aquisição de combustível	Material de consumo	3.000,00
COVIDACO		
Ag: 1152-5 C/C: 26.551-9	Saldo a Reprogramar: 2.976,39	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Custear despesas com pagamento de equipe de referência/acompanhamento famílias vulneráveis	Despesa com pessoal	2.976,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADÂNIA

COVIDEPI		
Ag: 1152-5 C/C: 26.555-1	Saldo a Reprogramar: 3.051,47	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Custear despesas com pagamento de equipe de referência/acompanhamento de famílias vulneráveis	Despesa com pessoal	2.500,00
Aquisição produto limpeza/desinfecção	Material de Consumo	551,47
TOTAL DE SALDO ORIUNDO DO FNAS: 172.282,71		

RECURSOS DO FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BLOCO PSB		
Ag: 1152-5 C/C: 25.326-X	Saldo a Reprogramar: 37.094,38	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Despesas com pagamento de pessoal /equipe de referência	Despesa Pessoal	13.000,00
Despesas com aquisição de combustível	Material de Consumo	5.000,00
Despesa com material didático pedagógico	Material de Consumo	2.000,00
Despesa com realização de oficinas artístico - cultural	Material de Consumo	3.000,00
Despesas com realização de campanhas socio educativas	Material de Consumo	5.000,00
Despesa com material de limpeza	Material de Consumo	1.094,38
Despesa com manutenção dos grupos do SCFV/ alimentação material de expediente	Material de Consumo	8.000,00
BLOCO BENEFICIO EVENTUAL		
Ag: 1152-5 C/C: 25.327-8	Saldo a Reprogramar: 48.782,35	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Despesa com aquisição de gêneros alimentícios –para elaboração de cesta básica - Auxilio Alimentação/BE	Material de Consumo	48.782.35
BLOCO DA PSEMC E PSEAC		
Ag: 1152-5 C/C: 25.328-6	Saldo a Reprogramar: 10.515,79	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Despesa com pagamento pessoal / equipe de referencia	Despesa com Pessoal	5.000,00
Despesa com material de consumo/expediente	Material de Consumo	1.500,00
Custear despesas com realização de campanhas contra todo tipo de violência	Material de Consumo / Distribuição	2.000,00
Despesa com realização de capacitação/workshop	Serviços de Terceiros	1.500,00
Aquisição de material de limpeza	Material de Consumo	515,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADÂNIA

IGD – SUAS BAHIA		
Ag: 1152-5 C/C: 28.259-0	Saldo a Reprogramar: 5.376,74	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Custear despesas com reuniões técnicas, workshops , para trabalhadores do SUAS.	Material de Consumo Serviços de Terceiros	2.500,00
Custear despesas com aprimoramento da gestão do SUAS, elaboração e atualização de instrumentais dentre outros.	Material de Consumo Serviços de Terceiros	2.876,74
TOTAL DE SALDO ORIUNDO DO FEAS – R$ 154.379,00		

RECURSOS DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FMAS – RECURSOS PRÓPRIOS		
Ag: 1152-5 C/C: 22.263-1	Saldo a Reprogramar: 235,33	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Custear Despesa administrativa	Tarifas Bancárias	235,33
TOTAL DE SALDOS ORIUNDOS DO FMAS – R$ 235,33		
TOTAL GERAL DOS SALDOS REPROGRAMADOS PARA EXERCICIO DE 2024: 274.287,30		

Tanhaçu , Janeiro de 2024

Maria Auxiliadora Sarmento Santos

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania